(16)

secretaria@pontenova.mg.leg.br

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 13:50
Para: um@email.com
Assunto: Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):
E-mail (não obrigatório):
Telefone (não obrigatório):
Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Para que o PLC 4044 esteja apto, o índice de progressão por tempo de serviço da carreira dos professores deve ser de 2,5% a cada novo nível e o índice de progressão por escolaridade dos professores deve ser de 10% a cada novo grau atingido a partir da pós-graduação, mestrado e doutorado. Entendemos que tais correções implicam em aumento de despesas e que, por isso, é necessário indicar como essas despesas seriam custeadas. Considerando que o ingresso ao serviço público deve ser mediante CONCURSO PÚBLICO e considerando que um Plano de Carreira existe para valorizar os servidores EFETIVOS, sugerimos que o adicional de regência de 15% (previsto no artigo 113) seja pago APENAS aos servidores de CARREIRA. Essa medida, possivelmente, gerará economia de recursos suficientes para fazer as adequações sugeridas acima para os servidores EFETIVOS.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 1664/2023
Data: 20/12/2023 - Horário: 14:55
Administrativo